

## **REGULAMENTO CAMPEONATO GAÚCHO DE EQUIPES – ENDURO**

1. Uma equipe poderá ser identificada pelo nome de uma cidade, motoclub, empresa, grupo de trilheiros, etc.
2. No momento da inscrição da equipe 5 (cinco) pilotos filiados à CBM/FGM deverão ser relacionados de quaisquer categorias do Campeonato Gaúcho de Enduro. Também poderá ser inscrito 1 piloto reserva de qualquer categoria
  - 2.1. A equipe deverá ser composta por 1 (um) piloto de cada categoria.
  - 2.2. Não será permitida a inscrição de dois ou mais pilotos de uma mesma categoria na equipe.
  - 2.3. No caso de mudança de categoria do piloto durante o ano, este não será mais considerado como integrante da equipe, devendo a equipe indicar outro piloto da sua antiga categoria para substituí-lo.
3. A equipe poderá ser inscrita a qualquer momento no decorrer do campeonato, diretamente no site da AGPE na área do ENDURO. Seu nome, denominação, patrocinador poderá ser alterado/incluído ou excluído a qualquer tempo.
  - 3.1. Não haverá custo para inscrição de uma equipe.
4. A inscrição da equipe no decorrer do campeonato não dará a ela direito aos pontos obtidos pelos seus integrantes nas provas anteriores a sua inscrição.
5. No decorrer do campeonato a equipe somará pontos em todas as provas válidas pelo Campeonato Gaúcho em que participem, sendo que apenas as 4 (quatro) melhores colocações somam pontos (1 descarte do pior resultado por prova).
  - 5.1. O descarte poderá ser a não participação de um dos integrantes da equipe.
  - 5.2. As equipes podem participar de todas as provas do Campeonato Gaúcho. Haverá o descarte obrigatório de um (1) pior resultado de uma etapa PARTICIPADA ou NÃO. A não participação poderá ser usada como descarte.
6. A pontuação da equipe será feita pela soma dos pontos obtidos individualmente pelos pilotos em cada prova.

Exemplo: se a equipe obtiver 4 primeiros lugares e 1 segundo lugar, somará 100 pontos nessa etapa:  $25+25+25+25+22=122 - 22$  (pior resultado) = 100 pontos

  - 6.1. O critério de pontos obedece ao regulamento do Campeonato Gaúcho de Enduro.
  - 6.2. Se na equipe estiver um ou mais integrantes que estejam relacionados como DIRETOR ou AJUDANTES conforme relação do Campeonato Gaúcho, estes pilotos receberão os pontos seguindo o critério de bonificação conforme item 9.3 do regulamento do Campeonato Gaúcho de Enduro.
7. A divulgação da situação do campeonato por equipes será realizada na mesma página da classificação do campeonato individual.
8. A identificação dos pilotos e suas respectivas equipes deverá ser feita pelos pilotos no momento da sua inscrição nas provas.
  - 8.1. Uma página está disponível no site da AGPE dentro da área do ENDURO indicando os nomes das equipes e seus integrantes, bem como possibilitando a inscrição de novas equipes.
9. No decorrer do campeonato a equipe poderá sofrer DUAS alterações nos seus integrantes, sendo necessário informar previamente à organização da prova e a AGPE qual piloto será substituído e por quem. A informação posterior à realização da prova não dará os pontos obtidos pelo piloto substituído.
  - 9.1. A utilização do "piloto reserva" não caracteriza uma alteração.
  - 9.2. Um piloto substituído poderá voltar a participar do campeonato, caracterizando assim, mais uma alteração.
10. No final do campeonato, a equipe que obtiver o maior número de pontos será premiada com 5 troféus.
  - 10.1. No caso de duas equipes alcançarem o mesmo número de pontos no final do campeonato, será proclamada campeã aquela que obtiver a maior pontuação na última prova, já considerando o descarte. No caso de persistir o empate, será considerada a penúltima prova e assim por diante.
11. Não haverá premiação das equipes nas provas.
12. Casos dúbios ou omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão de Enduro (art. 37 do Regulamento do Campeonato Gaúcho de Enduro).